

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1274/22 em 17.11.2022.

**AUTORIZA CONVERSÃO DE
LICENÇA – PRÊMIO EM PECÚNIA.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 104 da Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005, Protocolo nº 13157/22 de 23 de Setembro de 2022 e Ofício nº 1726/2022-SME de 09 de Novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal **LUCIANE GASPAR MATIAS**, matrícula funcional nº 1161401, no cargo de **PROFESSORA**, a receber a mais, o equivalente a 100%(cem por cento) do valor do vencimento do cargo, pela Licença Prêmio não gozada de 90 (noventa) dias de 20(vinte) horas semanais, referentes ao **período aquisitivo de 26.02.2016 a 1º.10.2022, a partir de 1º(primeiro) de Outubro de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Novembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração